

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.**

### **RESOLUÇÃO Nº. 009/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária Híbrida, com participação dos conselheiros presencial e plataforma google Meet, realizada no dia 04 de novembro 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, deliberaram sobre:

#### **1) Avaliação, Ciência e Aprovação Instrumentos de Gestão:**

- 1.1-Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2026 a 2029.
- 1.2-LOA-Lei Orçamentária Anual – Orçamento Anual 2026.
- 1.3-PPA-Plano Plurianual -2026 a 2029 – Orçamento 2026.
- 1.4-PPA-Plano Plurianual- 2026 a 2029 – Conferência Saúde.

**2) Aprovação nos ajustes da Resolução SESA/PR de nº1.713/2023 – CAPS-I-Centro de Atenção Psicossocial -I, utilização dos recursos para Serviços de Terceiros pagamentos Médico Psiquiatra Infantil no valor de R\$ 21.000,00. (vinte e um mil reais).**

#### **3) Aprovação – Ajustes – Alteração do Plano de Trabalho - Emendas Ministério da Saúde:**

**3.1-** Incremento do MAC – Proposta – 36000664770202500 – repasse – 1.000.000,00  
O valor programado inicialmente:  
R\$ 600.000,00 para execução orçamentária delegada a consórcio para ser utilizado em exames e atendimentos através do CISNOP – 3.3.72.39.00.00  
R\$ 400.000,00 Pessoa jurídica para atendimentos de exames, cirurgias e especialidades medicas contratados direto pelo município. 3.3.90.39.00.00  
Devido à necessidade de aumento dos repasses ao CISNOP-Consórcio Intermunicipal de Saúde, para manter os atendimentos os valores passam a ficar da seguinte forma:  
3.3.72.39.00.00 – 718.400,00 execução orçamentária delegada a consórcio – CISNOP-  
3.3.90.39.00.00 – 281.600,00 execução direta pelo município

**3.2-** Incremento do PAP – Proposta – 36000664077202500– repasse – 1.000.000,00  
O valor programado inicialmente:  
Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS -220.000,00 – 3.3.90.39.00.00  
Devido a necessidade de utilizar recurso para aquisição dos kits lanche, foi alterado:  
3.3.90.39.00.00 – 195.300,00 – serviços para manter frota  
3.3.90.32.00.00 – 24.700,00 – aquisição de kits lanche

Andirá, PR, 04 de novembro de 2025.

Valdeir Antonio Junior.  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO:**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 009/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 04 de novembro de 2025.

Valdeir Antonio Junior.  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti.  
Secretaria Municipal da Saúde.